



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.454

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.641.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar na importância de **R\$ 1.641.000,00** (um milhão e seiscentos e quarenta e um mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.2149	Manut.Sistema de Informação	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	80.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2037	Manut.dos Convênios de Adesão ao SUS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.035.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2156	Manut.Ativ.do Consórcio	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	116.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	28.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2213	Manut.Ativ.da U.P.A.	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	382.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	1.641.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2033	Manut.Ativ.das Unidades de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	66.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	5.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.02.10.301.0583.2033	Manut.Ativ.das Unidades de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.259.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.02.10.301.0583.2185	Manut.Ativ.da Saúde da Família	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2101	Manut. Ativ. do CEM	
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	1.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.16.03.10.302.0584.2157	Manut.Ativ.Exames de Análises/Clínicas/Imagens e Traçados	
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	1.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2187	Manut.Ativ. do CAPS	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	118.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.04	Gerência de Vigilância à Saúde	
01.16.04.10.304.0585.2042	Manut.Ativ.Vigil.Sanitária	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.04.10.304.0585.2043	Manut.Ativ.Vigil.Epidemiológica	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.23	Encargos Gerais do Município	
01.23.01	Encargos Gerais do Município	
01.23.01.99.999.0586.0321	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	112.000,00
01	Fonte de Recurso – Municipal	
	TOTAL	1.641.000,00


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constante dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de setembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8454
FOI PUBLICADA(O) em 04/09/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)